



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

### Resolução nº 13/2023

“Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Grande para compor a gestão 2023/2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social Do município de Brejo Grande nº 167 /2022 de 15 de dezembro de 2022, em Reunião Ordinária realizada, dia 13 de julho de 2023, após discussão

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência social.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o Edital de Convocação (anexo I) para composição dos Representantes da Sociedade Civil: entidades, usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmem Lane Ramalho Soares  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social  
CPF: 003.176.585-05

*Carmem Lane Ramalho Soares*  
Carmem Lane Ramalho Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Brejo Grande, 13 de julho de 2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

#### **Da Convocação para Eleição**

**Art. 1º** - A eleição das Entidades não Governamentais, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município Brejo Grande - SE, para o biênio 2023/2025, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 09 de agosto de 2023, das 09:00 às 12:00 horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Juvina Tojal, 34, Bairro centro

**§ 1º** - A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Brejo Grande e no Diário Oficial de Brejo Grande .

**§ 2º** - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se apenas uma recondução por igual período.

#### **Dos Candidatos**

**Art. 2º** - As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio (Anexo II, III, IV e V), no período de 19/07/2023 até 27/07/2023 (dias úteis), das 8 hs as 13 hs na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Juvina Tojal, 34, Bairro centro.

**Art. 3º** - São critérios obrigatórios no ato da inscrição:

#### **I - Das entidades:**

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- e) Formulário próprio (Anexo II).

#### **II - Dos Usuários:**

- a) Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS ( Anexo VI);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo III);

#### **III - Das Organizações de Usuários:**

- a) Inscrição no CMAS do município;
- b) Cópia do Estatuto Social;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e) Documentos pessoais do presidente (RG, CPF);



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

f) Formulário (Anexo IV).

### **IV - Dos trabalhadores do SUAS:**

- a) Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo V).

### **Da Análise das Entidades Candidatas e Dos Recursos**

**Art. 4º** - Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.

**Art. 5º** - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 28 de julho de 2023 no mural da Secretária de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social.

**Art. 6º** - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam atuantes no município.

**Art. 7º** - A entidade que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.

**Art. 8º** - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta à Entidade, antes da eleição.

### **Dos Eleitores**

**Art. 9º** - Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia, exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário próprio.

**Art. 10º** - São considerados eleitores

- I. Usuários dos serviços e/ou programas executados no município;
- II. Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal;
- III. Membros e/ou associados das entidades de Assistência Social e organizações de usuários.

**Art. 11º** - As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo IX), no período de 19/07/2023 até 27/07/2023 (dias úteis), das 8 hs as 13 hs na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Juvina Tojal, 34, Bairro centro.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

**Art. 12º** - São critérios para inscrever como eleitor:

- I. Declaração de participação do usuário e/ou organização de usuários, (Anexo VI);
- II. Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII);
- III. Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII).

**§1º** A declaração deve ser devidamente assinada pelo representante legal, no caso de usuário ou trabalhador do SUAS.

**§ 2º** O eleitor deverá apresentar o documento de identificação com foto no dia da eleição.

### **Da realização do Fórum de Eleição**

**Art. 13º** - O Fórum próprio dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 09 de agosto de 2023, com início às 9 horas e término às 12 horas, as 13 hs na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Juvina Tojal, 34, Bairro centro.

**Art. 14º** - O Fórum de Eleição será instalado pela Presidência do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora, a ser composta por três representantes do CMAS, não candidatos (as) ao pleito.

**Art. 15º** - Cada Entidade candidata terá 00h03min (três minutos) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

**Art. 16º** - Para a instalação do Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora terá como atribuições:

- I. Apresentar os representantes dos segmentos de representação da sociedade civil devidamente inscritos junto a Comissão Eleitoral;
- II. Coordenar o processo de eleição realizado em Fórum próprio;

**Art. 17º** - A Mesa Coordenadora do Fórum de Eleição terá como atribuições:

- I. Eleger entre os seus membros um Presidente;
- II. Fazer a leitura do Regimento Interno do Fórum de Eleição,
- III. Proceder à votação;
- IV. Coordenar o processo de apuração de votos;
- V. Fazer a leitura e aprovação da ata do Fórum de Eleição;
- VI. Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

**Art. 18º** - Cada candidato (a/eleitor (a), poderá votar em até 2 (dois) candidatos(as) de cada segmento.

**Art. 19º** - Deverão ser eleitos os representantes da sociedade civil por segmentos:

- I. 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- II. 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, no âmbito municipal;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

III. 2 (dois) representante de trabalhadores da Assistência Social, no âmbito municipal.

### **Da Proclamação dos Eleitos e Posse**

**Art. 20º** - Serão considerados (as) como conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos os (as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.

**Parágrafo único:** As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (Anexo X).

**Art. 21º** - Terminado o Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

**Art. 22º** - Em caso de vacância, será convocado (a) para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.

### **Da Posse das Entidades Eleitas**

**Art. 23º** - A nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal ocorrerá através de decreto Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.

**Art. 24º** - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, no dia 24 de agosto de 2023, horário a determinar.

### **Das Disposições Finais**

**Art. 25º** - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social

Brejo Grande, 13 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carmem Lane Ramalho Soares  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

### Anexo I

### CALENDÁRIO

<b>14/07/2023</b>	Divulgação do Edital de Convocação
<b>19/07/2023 a 27/07/2023</b>	Inscrições dos candidatos da sociedade civil representantes dos segmentos Organização de Usuários e/ou usuários, entidade, trabalhadores do SUAS e eleitores.
<b>28/07/2023</b>	Deferimento das inscrições
<b>31/07/2023</b>	Período para recurso
<b>01/08/2023</b>	Resultado final dos Inscritos aptos
<b>09/08/2023</b>	Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2023/2025;
<b>11/08/2023</b>	Resultado Final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMAS no mural da Secretaria de Assistência Social
<b>13/08/2023</b>	Nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal, através de decreto Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.
<b>24/08/2023</b>	Posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) para o biênio 2023/2025, titulares e suplentes na reunião ordinária do CMAS.

Brejo Grande-SE, 13 de julho de 2023.

Carmem Lane Ramalho Soares

Carmem Lane Ramalho Soares  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

Entidade/Organização: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Email: _____
Presidente: _____
CPF: _____
RG: _____

**Documentação comprobatória: ( ) inscrição no CMAS ( ) cópia do Estatuto Social ( ) cópia do CNPJ ( ) cópia da ata de posse da atual diretoria ( ) CPF e RG do presidente da entidade**

**Segmento:**

( ) de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, e Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;

( ) de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS; *Assinado*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

( ) de defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS.

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**PRESIDENTE DA ENTIDADE**

*Assom*





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**Anexo III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

**Serviços/Programas:**

- PAIF/CRAS  Proteção Social Especial  
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
 Programa Criança Feliz  Cadastro Único  
 BPC – deficiente ou idoso  Outros: \_\_\_\_\_

**Documentos Comprobatórios:**  Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS ( Anexo VI);  RG;  CPF;  comprovante de endereço.

**Condição:**  Candidato(a)  Eleitor (a).

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Usuário do SUAS

*Assinatura*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FÓRUM  
DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS -  
BIÊNIO 2023/2025**

Organização de Usuário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
CPF:	RG:

Membro:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	DATA DE EMISSÃO:	ORGÃO EMISSOR:	
Escolaridade:		Formação:	
Endereço:			
Contato:		Email:	

**Documentos Comprobatórios:** ( ) Inscrição no CMAS do município; ( ) Cópia do Estatuto Social; ( ) Cópia do CNPJ Cópia da ata de posse da atual Diretoria; ( ) RG Presidente; ( ) CPF Presidente.

**Condição:** ( ) Candidato(a) ( ) Eleitor (a).

São consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculado à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Presidente/Responsável**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS PARA FÓRUM DE  
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO  
2023/2025**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

**Serviços/Programas:**

- PAIF/CRAS  Proteção Social Especial  
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
 Programa Criança Feliz  Cadastro Único  
 BPC – deficiente ou idoso  Outros: \_\_\_\_\_

**Documentos Comprobatórios:**  Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII);  RG;  CPF;  comprovante de endereço

**Condição:**  Candidato(a)  Eleitor (a).

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**TRABALHADORES DO SUAS**

*(Handwritten signature)*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(S) USUÁRIOS(S) NOS  
SERVIÇOS/PROGRAMAS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário  
que, \_\_\_\_\_

portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_ é

usuário (a) do serviços/programas: ( ) PAIF/CRAS

( ) Proteção Social Especial

( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

( ) Programa Criança Feliz

( ) Cadastro Único

( ) BPC – deficiente ou idoso

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Usuário do SUAS

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do serviço

*Elviana*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VINCULO DOS (AS) TRABALHADORES DO SUAS NOS  
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário

que, \_\_\_\_\_ portador (a) do

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ exerce o cargo/função de

\_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Trabalhador (a) do SUAS

\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do serviço

*[Handwritten signature]*





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE VINCULO DO (A) ASSOCIADO(A) OU MEMBRO DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário

que, \_\_\_\_\_ portador (a) do

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_ é associado(a) ou membro da  
Entidade de Assistência Social ou Organização de  
Usuários \_\_\_\_\_.

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Associado (a) ou Membro

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

*Elizabete*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO IX

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Entidade: \_\_\_\_\_

Documentos Comprobatórios:

- ( ) Declaração de Participação do usuário e/ou organização de usuários (Anexo VI)
- ( ) Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII)
- ( ) Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII)

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Eleitor (a)

*[Handwritten signature]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO X

FICHA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA  
ENTIDADE ELEITA NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS -  
BIÊNIO 2023/2025

<b>ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:</b>
CNPJ:
ENDERÇO:
EMAIL:
PRESIDENTE:
CPF:

<b>Titular:</b>		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

<b>Suplente:</b>		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Brejo Grande-SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

*[Handwritten signature]*